

## Pregoeiro

---

**De:** Suzany Santos Da Luz <suzany.luz@oi.net.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de outubro de 2017 17:39  
**Para:** pregoeiro@crago.org.br  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL 03/2017

Sr. Pregoeiro,

Segue para questionamento:

Em relação a quantidade de minutos conforme Termo de Referência, a utilização dos minutos descritos por item, são mensal ou anual?

Ainda em relação a quantidade de minutos, no Anexo I – Termo de Referência, na descrição dos lotes, a quantidade de minutos está diferente do Anexo V - CARTA PROPOSTA, qual a quantidade de minutos que deve ser utilizado para a elaboração da proposta?

Em relação ao item 11.3 “O fornecimento dos serviços poderá ser até 15 (quinze) dias após assinatura do Contrato, mediante solicitação do CRA/GO.”, solicitamos alterar para 30 (trinta) dias devido a instalação da linha E1 solicitado no lote 01 necessitar de projeto de rede de acesso, que pode vir a ser necessário liberações da prefeitura e órgãos governamentais para obras. Nossa solicitação será atendida?

Cordialmente,

**Suzany Da Luz**

Gerência Mídias B2B Oi  
Diretoria Clientes Empresariais B2B  
Oi Fixo (71) 3131-2014  
Oi (71) 98706-9996  
[suzany.luz@oi.net.br](mailto:suzany.luz@oi.net.br)



A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.